



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 034/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTOGRÁFO ENVIADO
PELO OF. Nº 14
DE 14/04/2017
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dois Córregos, 19 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL".

O projeto de lei em apreço promove alteração em dotações orçamentárias com diversas finalidades, como se depreende do corpo da proposta.

No terreno da Procuradoria Jurídica, os recursos destinados são para pagamento de peritos que realizam cálculo em ações trabalhistas, mormente os nomeados pelo Juízo, quando o município réu é condenado a pagar algum tipo de verba reclamada.

Na área de Finanças e Contabilidade, para pagamento de tarifas bancárias, locação de sistema e encadernação de documentos.

No setor de Administração, para quitar despesas variáveis com pessoal do Departamento.

Na seara das Obras e Serviços Municipais, para custear a manutenção de serviços e trânsito municipal.

No que refere ao Ensino Fundamental, para pagamento de energia elétrica, telefone, água, esgoto, manutenção de veículos e de prédios, bem ainda combustíveis, lubrificantes, peças para reparo em veículos de transporte de alunos da zona urbana.

Tendo em vista a natureza do projeto, havendo acolhimento, pede-se que seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e alta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 173
e-mail: administracao@doiscorregos.sp

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
às Comissões de:	
JUSTIÇA E REDAÇÃO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Dois Córregos, 24 ABR 2017	
Presidente:	

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
MOROSIDADE ABSOLUTA
SIMBOLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 19/04/2017

HORA: 15:46

Projeto de Lei 24/2017





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 2017
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL)

Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão
Em 24/ABR 2017
PRESIDENTE

RUI DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

03.01 - PROCURADORIA JURÍDICA

041220002.2.003 - Coordenação da Assessoria Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....(F. 18).....R\$ 5.000,00

05.01- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

041230002.2.006 - Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F. 31).....R\$ 50.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 - Serviços Administrativos

3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F. 40).....R\$ 20.000,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

061810004.2.011- Fiscalização do Trânsito

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....(F. 53).....R\$ 5.000,00

09.01 -FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F. 94).....R\$ 100.000,00

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(F.102).....R\$ 50.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

04.01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

041220002.2.004- Coordenação da Assessoria de Planejamento
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.25).....R\$ 30.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 - Serviços Administrativos
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria....(F.42).....R\$ 30.000,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

061820004.2.077 - Manutenção da Vigilância Patrimonial
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....(F.59).....R\$ 20.000,00

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Material de Consumo.....(F.89).....R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezessete.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

